



50000021143

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO: 272/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45225

Correspondência Recebida

Em 04/09/24

Ass. 16h18 e 15h37 Min

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretária, a Sra. Aline das Graças Eduardo; à Gerência de Compras e Licitações, Gerente, o Sr. Alberto Frederico Vieira de Sousa Gouveia e à Secretaria de Governo, Secretário, o Sr. Yuri Borges Assunção;

Considerando o Diário Oficial do Município – Edição nº 3495, de 03/09/2024, referente ao processo de Inexigibilidade nº 139/2024 - Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização alusivo a assessoria jurídica, contratada Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados;

Levando-se em conta o interesse público em relação a necessidade de transparência da gestão pública, venho por meio deste, respeitosamente, solicitar as seguintes informações:

- Quais são as demandas judiciais ou administrativas específicas do Município que justificam a contratação dos serviços jurídicos especializados com a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados?
- Quais são os serviços técnicos especializados que a Empresa prestará no âmbito do contrato? Incluir os detalhes sobre as atividades específicas a serem realizadas pela empresa.
- Há uma descrição detalhada das questões legais ou administrativas que o Município tem como objetivo solucionar com esta contratação?
- O que está previsto no instrumento de contratação em termos de estudos ou análises que devem ser realizados pela empresa contratada?
- A contratação envolve a realização de levantamentos específicos; Quais são os possíveis levantamentos específicos que justificam a contratação?
- Como será feito o acompanhamento e a avaliação dos serviços prestados pela Empresa Advogados Associados?



Ouro Preto

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2024.09.04 15:04:02

-03'00'

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Considerando que nenhum escritório de advocacia firmaria um contrato sem uma estimativa do valor da demanda e levando-se em conta que o custo total do contrato com a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados será calculado com base no valor dos juros de mora incidentes sobre o benefício alcançado em decisão judicial. Os honorários serão fixados em até R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do valor dos juros de mora;

- Qual é a estimativa do valor, considerando que os honorários são de até R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 sobre o valor dos juros de mora?

Por fim, solicitamos o envio a esta Casa Legislativa de cópia do contrato firmado entre o Município de Ouro Preto e a Empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, assim como, a relação detalhada das possíveis demandas judiciais ou administrativas específicas, dos possíveis levantamentos específicos que embasaram a necessidade da contratação.

Sala de Sessões, 4 de Setembro de 2024.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.09.04 15:03:13
-03'00'

Vereador Júlio Gori - PSDB

Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024

[Assinatura]
Presidente

Com 12 votos a favor e com — Votos contra

AR = Kuruzji

AP = Tarciso



Ouro Preto